

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 04 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

ESCLARECIMENTOS

1º Questionamento. O item 4.49 do Termo de Referência prevê a personalização do cartão funcional com impressão colorida a laser dos dados variáveis, incluindo a fotografia, contudo, as artes presentes no anexo I do T.R. não apresentam fotografias coloridas.

1ª Resposta.

Não será possível a personalização com dados variáveis coloridos, favor desconsiderar tal previsão.

2º Questionamento. O item 5.6.3. do Termo de Referência estabelece o cronograma de implementação do projeto. Gostaria de saber se todos os prazos são somados para o cálculo do prazo final da conclusão do projeto ou se há prazos que ocorrem, simultaneamente, para as atividades. Seria de grande ajuda um detalhamento maior a respeito dos prazos.

2ª Resposta.

Os prazos são somados para o cálculo final.

3º Questionamento. - O item 4.5.3. do Termo de Referência gera dúvidas com relação à responsabilidade da qualidade dos dados impressos no cartão. Seria importante definir quando houver má impressão por problemas da produção, que a responsabilidade será da contratada, mas quando o problema for decorrente de um dado que foi capturado de forma inadequada, que haveria a responsabilidade da Contratante.

3ª Resposta.

A apuração de responsabilidade segue a lógica do Código Civil, qual seja:
"Art. 186. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito."

"Art. 927. Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo."

4º Questionamento. O item 4.20 do Termo de Referência, bem como o Anexo I, estabelecem que a identificação possuirá QR Code, sendo assim, é necessário esclarecer a que se vincula, bem como qual será sua funcionalidade

4ª Resposta.

O QR Code será vinculado ao processo de validação da carteira do profissional e será direcionado ao banco de dados da Contratante.

5º Questionamento. O item 4.5.1. do Termo de Referência prevê que será 1 envelope personalizado para cada cartão funcional? O mesmo raciocínio para a carta berço? Ainda nesse assunto, com a leitura dos itens referentes ao envio das identificações, solicitamos esclarecimento se os envios serão sempre para o CFO ou se haverá envio para outras localidades.

5ª Resposta.

O entendimento está correto: será um envelope para cada carta berço, que conterá o cartão funcional. Os envios serão sempre ao CFO, não haverá envio para localidade diversa,

Brasília, 28 de Julho de 2023.

JOSE ALVES M JUNIOR
Pregoeiro